



ID: F3D01BF7ED444



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, COM REJUNTAMENTO, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e Anexos.

O Agente de Contratação do Município de Currais - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 054/2025, Concorrência nº 004/2025, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa GURGUEIA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 46.292.068/0001-92, nos seguintes termos:

OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, COM REJUNTAMENTO, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI.	GURGUEIA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 46.292.068/0001-92	R\$ 459.349,14 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove mil, Trezentos e Quarenta e Nove reais e Quatorze centavos).

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Currais - PI, 18 de julho de 2025.

Renata de Lira Barbosa
Agente de contratação

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: BF3D38543B424



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 054/2025, na modalidade Concorrência nº 004/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, COM REJUNTAMENTO, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, conforme especificações técnicas do Edital, Projeto Básico e Anexos.

Considerando a decisão do Agente de Contratação, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas das empresas licitantes, confirmo a classificação a HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Concorrência sob o nº 004/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, COM REJUNTAMENTO, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço POR LOTE, em favor da empresa GURGUEIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 46.292.068/0001-92, vencedora do certame nos seguintes valores:

OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, COM REJUNTAMENTO, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI.	GURGUEIA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 46.292.068/0001-92	R\$ 459.349,14 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove mil, Trezentos e Quarenta e Nove reais e Quatorze centavos).

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Currais - PI, 18 de julho de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: E2F42D91BCD44



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 21072025004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, COM REJUNTAMENTO, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI.
CONTRATADO:	GURGUEIA ENGENHARIA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	46.292.068/0001-92
VALOR:	R\$ 459.349,14 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
VIGENCIA	12 (DOZE) MESES
FONTE DOS RECURSOS:	FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2023, 15.451.0022.1.062 - Pavimentação de vias públicas FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS/ISS/ARRECADADAÇÃO PRÓPRIA, NATUREZA DA DESPESA 3.3.90-39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NA CONCORRÊNCIA Nº. 004/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
ASSINATURA (CONTRATADO):	LUCAS DE SOUSA ARAUJO
DATA DA ASSINATURA:	21 DE JULHO DE 2025

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: CF5547ACCEE54



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 0019/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE JUVENTUDE (CRJ) NO MUNICÍPIO DE CURRAIS/PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de juventude no território municipal;

CONSIDERANDO a importância da implementação de ações que promovam a inclusão social, a participação cidadã, a formação e a autonomia dos jovens;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), no Programa Estação Juventude da Secretaria Nacional de Juventude, e no Edital 2025 para implantação de Centros de Referência de Juventude;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Centro de Referência de Juventude - CRJ no Município Currais-PI, como espaço público voltado ao atendimento e desenvolvimento integral dos(as) jovens, com foco na inclusão, formação, cultura, lazer, economia criativa e cidadania.

Art. 2º. O Centro de Referência de Juventude funcionará nas instalações situadas à Praça Manoel Potinho, s/n, Centro Administrativo, Sala da Secretaria Municipal da Juventude, podendo ser adaptado ou ampliado conforme necessidade e disponibilidade do Município.

Art. 3º. Compete ao CRJ:

I - Ofertar ações de formação, oficinas culturais, capacitação e orientação profissional para a juventude;

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

(Continua na página seguinte)